



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE
INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Recapeamento asfáltico na Rua Vivaldo Brandão, ao lado do Parque Empresarial Jabaeté, S/Nº, Bairro Caxias do Sul– Viana – ES CEP: 29136-416.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua Vivaldo Brandão, ao lado do Parque Empresarial Jabaeté, S/Nº, Bairro Caxias do Sul– Viana –ES que se encontra em péssimas condições devido ao intenso fluxo de veículos e cargas pesadas, sendo sua manutenção essencial para quem transita pelo local.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao departamento competente a realização de estudos e providências para o recapeamento e manutenção, em caráter de urgência, da referida via, atendendo à demanda dos motoristas que utilizam diariamente o local.



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Viana, 31 de março de 2026
LUCAS CASAGRANDE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 31/03/2026 15:59

Checksum: **C6E72841C40538EEDEB573CFEB66D77AE85A2829830D3FBAB972181480AF5B5A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.